



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

TERMO DE REFERENDO

O **Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná**, com base no artigo 35 do Regulamento do V Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a da Defensoria Pública do Estado do Paraná e, após análise do Relatório Final, elaborado pela Comissão Organizadora, **referendou, na 2ª Reunião Extraordinária de 2025, o resultado final do certame.**

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Presidente do Conselho Superior